

**Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG
Sessão Legislativa 2025.**



Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025, realizou-se a 2ª (segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ibertioga, convocada pelo Senhor Presidente, Carlos José Campos na sala das Sessões, sito à Rua Espírito Santo, nº 32, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes vereadores: Carlos José Campos, Francisco Raimundo Sobrinho, Roberto Mauro de Sousa, Rodinei Roberto Rodrigues, Márcio Bento do Nascimento, Wanderlei Márcio da Silva, Admar José Chaves, Jussara de Paula Miranda e Reginaldo Campos de Almeida. Não tendo se ausentado nenhum Vereador. No cumprimento do dever o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Logo após, solicitou ao Secretário o Senhor Vereador Márcio Bento do Nascimento que fizesse a leitura da Ata da Reunião Anterior. Após lida e colocada em discussão, o Sr. Vereador Wanderlei Márcio da Silva solicitou que consta-se em ata que o motivo do atraso, para discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 56 foi o erro de digitação da quantidade de motoristas e o pagamento não retroativo às professoras. Ato contínuo, o Sr. Presidente explicou ao Sr. Vereador que não foram somente estes dois fatores específicos que atrasaram a discussão e votação do projeto, houve outros fatos durante a tramitação que também causarão o atraso, assim, o Sr. Presidente com o uso do Art. 173 Parágrafo segundo e o Art. 140 Parágrafo Primeiro Inciso oitavo do Regimento Interno decidiu que não constaria em Ata o “em tempo” do Sr. Vereador. Na sequência, o Sr. Presidente colocou a Ata em votação sendo aprovada e assinada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a leitura das correspondências expedidas, as quais foram: Ofício nº 26/2025, Ofício nº 27/2025, Ofício nº 28/2025, Ofício nº 29/2025, Ofício nº 30/2025, Ofício nº 31/2025 e Ofício nº 32/2025 todos Encaminhamento (Faz) ao Executivo e o Ofício nº 33/2025 enviado ao DER solicitando reparos na Rodovia MG-338. Não houve correspondências recebidas. Prosseguindo, o Sr. Presidente relatou que o Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 56 está em poder de vista do Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues, com a palavra, o Sr. Vereador devolveu o Projeto a mesa diretora para dar continuidade. Em seguida, o Sr. Presidente relatou que já havia sido feita a primeira discussão do Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 56, assim, o Sr. Presidente colocou o Projeto em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Ato contínuo, o Sr. Vereador Admar José Chaves deu entrada com o Requerimento 03/2025 solicitando a segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 56 nesta mesma Reunião, requerimento este lido, discutido e votado, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto de Lei

Roberto Mauro de Sousa
Francisco Raimundo Sobrinho
Carlos José Campos
Márcio Bento do Nascimento
Wanderlei Márcio da Silva
Admar José Chaves
Jussara de Paula Miranda
Reginaldo Campos de Almeida



Complementar N° 56 em segunda discussão, sem manifestações contrárias, o Sr. Presidente colocou o Projeto em segunda votação sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Na sequência, o Sr. Presidente perguntou se às Comissões Permanentes iriam emitir seus Pareceres do Projeto de Lei Complementar Oriundo Do Legislativo n° 01/2025 e pediu permissão ao Plenário para a votação de mais um Projeto nesta mesma Reunião. Em seguida, com os Pareceres emitidos e assinados favoravelmente pelos membros das Comissões Permanentes o Sr. Presidente usou do Art. 156 do Regimento Interno que diz quando os pareceres das Comissões Permanentes estão assinados de forma favorável dispensa sua leitura, discussão e votação devendo ser anunciado pelo Presidente da Mesa Diretora. Prosseguido, o Sr. Presidente Colocou o Projeto de Lei Complementar Oriundo Do Legislativo n° 01/2025 em primeira discussão, sem manifestações, o Sr. Presidente colocou o Projeto em primeira votação, momento este, que a Senhora Vereadora Jussara de Paula Miranda pediu vista no Projeto, com a palavra, o Sr. Presidente concedeu vista à Senhora Vereadora. Na sequência, o Sr. Presidente deixou a palavra livre aos Senhores Vereadores, com o uso da mesma, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues agradeceu as informações enviadas pelo executivo do percentual, nomes e vencimentos dos servidores contratados. Logo após, o Sr. Vereador Roberto Mauro de Sousa deu sua opinião ao Sr. Presidente solicitando constar em Ata o “em tempo” quando algum Vereador solicitar. Ato contínuo, a Senhora Vereadora Jussara de Paula Miranda parabenizou os motoristas que estavam presentes nas Reuniões que o Projeto de Lei Complementar N° 56 esteve em pauta. Logo após, o Sr. Vereador Wanderlei Márcio da Silva relatou que se o Projeto de Lei Complementar N° 56 estivesse sem os erros já teria sido aprovado desde a primeira Reunião e ressaltou o seu apoio aos motoristas valorizando a profissão. Em seguida, o Sr. Presidente deixou a palavra livre ao público, com o uso da mesma, o cidadão Denilson Vargas agradeceu a aprovação do Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar N° 56. Não havendo mais matéria a ser tratada o Senhor Presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária dia 25/03/2025 às 19:00 horas. Para constar eu Secretário mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim e demais Vereadores presentes.

Roberto Mauro de Sousa

Campes

Wanderlei Márcio da Silva

Quiranda